

### **Deliberação 070/2016 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016,

Considerando a Deliberação nº 048/2013 que dispõe sobre a aprovação para a Construção de Centros de Referência de Assistência Social/CRAS expansão 2013,

Considerando a Deliberação nº 070/2015 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao município de Ipiranga, para a aquisição de equipamentos, ampliação, reforma e melhoria do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS,

#### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pelo aprovação do estorno do valor repassado ao município de Ipiranga de R\$ 73.371,52 (setenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) através da Deliberação nº 70/2015 – CEAS/PR, do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS/ Emergencial, para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** Pelo aprovação do estorno do valor repassado ao município de Ipiranga de R\$ 106.628,48 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), através da Deliberação nº 70/2015 – CEAS/PR, do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS/ Emergencial, para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo único. Fica revogada a Deliberação nº 70/2015 – CEAS/PR.

**Art. 3º** Pela aprovação da preservação do repasse do recurso previsto na Deliberação nº 084/2013, no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais) para construção do Referência de Assistência Social – CRAS através do Paraná Edificações – PRED.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

2016.

Curitiba, 26 de Agosto de

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman

**Presidente do CEAS/PR**